



PORTARIA Nº 06/2017-DIR

Regulamente o processo de seleção para estágio no Cartório Anexo do Juizado Especial e no Escritório de Assistência Jurídica (EAJ) das Faculdades Integradas de Jaú.

EDITAL DO CONCURSO DE ESTÁGIO CARTÓRIO ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL ESCRITÓRIO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA (EAJ)

Vagas:	
01 (uma) – Cartório Anexo do Juizado Especial das Faculdades Integradas de Jaú	
01 (uma) – Escritório de Assistência Jurídica	
Inscrições: 21/12/2017 a 03/01/2018 (no Site da Fundação)	
Publico alvo: alunos matriculados no 4º a 8º semestre no ano de 2017.	
Data da prova de seleção:	04/01/2018 (quinta-feira), às 17 horas
Data da entrevista:	a definir

A Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Jaú, mantidas pela Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" - Jahu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que terá início o processo de seleção para preenchimento de vagas de estágio no **Cartório Anexo do Juizado Especial das Faculdades Integradas de Jaú** e no **Escritório de Assistência Jurídica**. O processo de seleção será regido por este instrumento, bem como pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica e pelo Regimento Interno das Faculdades Integradas de Jaú.

I - Do Estágio: O programa de estágio destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação escolar do estagiário e será realizado nos termos da Lei nº 11.788/2008, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" - Jahu.

II - Da duração e carga horária: O estágio terá início de imediato e terá duração de um ano, prorrogável, apenas uma vez, por mais um ano, a critério da Coordenação do Curso de Direito. A carga horária do estágio é de 30 horas semanais, sendo 6 horas diárias, que deverão ser cumpridas em horário estabelecido a critério exclusivo da unidade cedente. A frequência e o rendimento do estagiário serão atestados pelo professor supervisor do estágio.

III - Da bolsa auxílio: A Cedente concederá em favor do estagiário aprovado para a vaga do Cartório Anexo um desconto equivalente a 100% (cem por cento) do valor da mensalidade do Curso de Direito e para a vaga do EAJ o pagamento de remuneração equivalente a R\$ 612,00, além de vale transporte no valor de R\$ 61,00.



IV - Da área de atuação: Os estagiários aprovados atuarão junto ao Cartório Anexo do Juizado Especial das Faculdades Integradas de Jaú executando atividades de auxílio à realização de audiência e atividades cartorárias. No Escritório de Assistência Jurídica as atividades consistem na elaboração de peças processuais, atendimento ao público e demais atividades compatíveis, tudo nos exatos moldes das orientações dos professores e profissionais responsáveis.

V - Das Vagas: O Cartório Anexo do Juizado Especial oferece 01 vaga. O Escritório de Assistência Jurídica oferece 01 vaga. Poderão participar da seleção alunos do 4º e 8º (no ano de 2017) semestres do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Jaú. Às pessoas com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas, desde que o aluno tenha sido aprovado e desde que haja compatibilidade com o exercício das funções de estagiário. A deficiência deverá ser declarada no momento da inscrição, especificando a natureza e o grau da incapacidade. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito a inscrição, ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação e à nota mínima exigida. **O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização da prova, indicando as condições de que necessita para a realização desta, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.**

VI - Das inscrições: As inscrições para o concurso de estágio serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de **21/12/2017** a **03/01/2018**, no **Site da Fundação** (www.fundacaojau.edu.br/trabalheconosco). No ato da inscrição o aluno poderá optar por concorrer às vagas no Cartório Anexo do Juizado Especial das Faculdades Integradas de Jaú **e/ou** Escritório de Assistência Jurídica.

VII - Das Provas: A seleção dos candidatos será realizada através de uma prova objetiva com 30 (trinta) questões versando sobre direito penal, direito processual penal, direito civil, direito processual civil e Lei nº 9.099/1995, com peso 6,0, além de uma entrevista pessoal com cada candidato, que terá peso 4,0. A prova ocorrerá no dia **04/01/2018** (quinta-feira), às **17 horas**, nas dependências das Faculdades Integradas de Jaú, no bloco marfim, em sala a ser informada no local, devendo os candidatos chegarem no local com pelo menos 20 minutos de antecedência, portando cédula de identidade, caneta esferográfica azul ou preta. Não será admitida, em hipótese alguma, qualquer modalidade de consulta ou a entrada de qualquer candidato após o início da prova. Da mesma forma, não será permitida a realização da prova sem a prévia apresentação pelo candidato de documento de identidade. As datas das entrevistas serão previamente divulgadas no mural do NPJ.

VIII - Dos critérios de classificação: A classificação dos aprovados será realizada seguindo ordem decrescente da nota final. Caso ocorra empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate: a) avaliação do histórico escolar, considerando-se aprovado aquele aluno que tiver a maior média; b) as



Fundação Educacional
"Dr. Raul Bauab" - Jahu



Faculdades Integradas de Jaú

Recredenciada pela Portaria MEC nº 504 de 12/06/2013

necessidades sócio-econômica, comprovada mediante a apresentação dos documentos solicitados pelo Núcleo de Prática Jurídica, dentro do prazo estabelecido para tanto. Os candidatos aprovados serão convocados para preencher as vagas disponibilizadas (Cartório Anexo do Juizado Especial das Faculdades Integradas de Jaú e/ou Escritório de Assistência Jurídica), exigindo-se, no ato da apresentação, a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Do resultado do processo seletivo não será admitida nenhuma espécie de recurso.

IX – Dos candidatos excedentes e da validade do concurso: Os candidatos classificados como excedentes farão parte de um cadastro de reserva de vagas poderão ser convocados para iniciar o estágio, de acordo com a conveniência e interesse da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, a depender da existência de vagas e da validade do processo seletivo, devendo firmar, para tanto, o Termo de Compromisso de Estágio. O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, pelo mesmo prazo, a critério da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, ouvida a Coordenação do Centro de Ciências Jurídicas.

X – Condições à contratação: O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Fundação e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Fundação Educacional Dr. Raul Bauab. **Ocorrerá a extinção do estágio:** a) Automaticamente, ao término do período estabelecido no Termo de Compromisso, caso não haja prorrogação pela Fundação. b) A qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Fundação, diante do descumprimento dos termos contratuais. c) A pedido do estagiário. O estágio terá início em até 10 (dez) dias após a publicação dos classificados.

X – Das disposições gerais: Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica e pela Coordenação do Curso de Direito.

Jaú, 21 de dezembro de 2017.

Luiz Henrique Martim Herrera
Coordenador do Curso de Direito
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica